
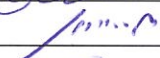
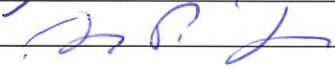


**ATA DE REUNIÃO**

Reunião Nº 02 / 12560 / 2019

Data da Reunião: 2019 - 10 - 09

<b>Hora de Início:</b>	13:00	<b>Elaborado por:</b>	Goreti Marreiros
<b>Hora de Fim:</b>	15:00	<b>Data:</b>	2019/10/09

Presentes	
Maria Goreti Carvalho Marreiros	
Carlos Fernando da Silva Ramos	
Ana Maria Neves de Almeida Batista Figueiredo	

**Assuntos Tratados:**

**Ata n.º 2 do júri do concurso para seleção de um investigador Doutorado de nível inicial, conforme aviso nº.12560-A/2019 publicado no Diário da República 2ª Série, N.º 149 de 6 de agosto de 2019**

Aos 09 dias do mês de outubro de 2019, pelas 13 horas, na sala de reuniões do Edifício I do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto (ISEP/IPP), esteve reunido o júri do concurso para seleção de um investigador doutorado de nível inicial, conforme aviso nº 12560-A/2019 publicado no Diário da República 2ª Série, N.º 149 de 6 de agosto, com a finalidade de análise de pronúncias dos candidatos recebidas durante o período de audiência prévia.

A reunião foi presidida pela Doutora Maria Goreti Carvalho Marreiros, Professora Adjunta no ISEP/IPP, estando também presentes o Doutor Carlos Fernando da Silva Ramos, Professor Coordenador Principal no ISEP/IPP e a Doutora Ana Maria Neves de Almeida Batista Figueiredo, Professora Coordenadora no ISEP/IPP.

A agenda da reunião foi a seguinte:

1	Análise de pronúncias dos candidatos durante o período de audiência prévia
2	Análise da documentação apresentada pelos candidatos
3	Marcação da próxima reunião do júri

registando-se de seguida as decisões relativas a estes pontos da agenda:

1	<p><u>Análise de pronúncias dos candidatos durante o período de audiência prévia</u> Foram recebidas as pronúncias do candidato - Nuno Gonçalo Trindade Magessi</p> <p>Fundamenta-se o indeferimento da pretensão do candidato no seguinte:</p> <p>a) O candidato alega que “antes de ser tomada a decisão final, os participantes no procedimento têm o direito de participar e serem ouvidos na tomada de decisão, em audiência prévia...”. Ora, neste procedimento a audiência prévia foi concedida antes da tomada de decisão de admissão e exclusão dos candidatos. É referido expressamente na ata n.º 1 do júri deste procedimento concursal, datada de 23 de setembro que “...estes candidatos (referindo-se o júri aos candidatos Nuno Magessi e outro) devem ser notificados da intenção do júri em excluir as suas candidaturas, de acordo com a fundamentação apresentada”. Ora a intenção do júri é anterior à decisão do júri, e para tal é concedida audiência prévia. Pelo que este argumento de falta de audiência dos interessados, invocado pelo candidato, não colhe, não se verificando qualquer vício de forma.</p>
---	---


**ATA DE REUNIÃO**


Reunião Nº 02 / 12560 / 2019

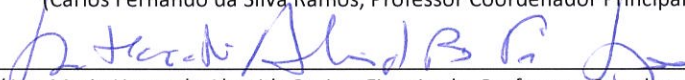
Data da Reunião: 2019 - 10 - 09

	<p>b) O candidato alega que o investigador com intenção de admissão ao concurso já é investigador no GECAD, todavia tal facto não é impeditivo de concorrer a este ou qualquer outro procedimento concursal. O facto de o candidato invocar que os requisitos foram estipulados de acordo com o perfil do candidato com intenção de admissão, é uma acusação gravíssima e sem fundamento, que caso o júri, assim o entenda, será discutida nas instâncias competentes;</p> <p>c) Alega ainda o candidato “que o candidato selecionado iniciou o seu doutoramento em 2011 e terminou em 2018.” Ora, essa aferição está na esfera de competência do júri e não de outros candidatos. Se o candidato com intenção de admissão, não cumprisse alguns dos requisitos exigidos para admissão, teria também proposta de exclusão;</p> <p>d) Por fim, o candidato invoca, erradamente, que o que levou à sua proposta de exclusão foi a impossibilidade de preencher os requisitos de publicação de 4 anos, todavia, tal não é dito em momento nenhum, apenas se diz que tem que publicar, poderiam ser publicações em 4 ou mais anos.</p> <p>Acresce a tudo isto que, a acrescentar aos motivos que levaram à proposta de exclusão do candidato Nuno Magessi, invocados na ata n.º 1 do júri deste procedimento concursal, juntamos os seguintes motivos:</p> <p>a) O candidato, não tem, “Doutoramento concluído há pelo menos 1 ano” uma das condições da alínea a) do ponto 7.2 —Requisitos especiais dos candidatos, relativamente ao perfil adequado aos trabalhos a realizar.</p> <p>b) Não cumpre igualmente as alíneas d) e g) do ponto 10.2 nomeadamente a entrega da carta de motivação e fotocópia da tese doutoramento.</p>
2	<p><u>Análise da documentação apresentada pelos candidatos</u></p> <p>O júri analisou a documentação apresentada pelo candidato admitido a concurso, que é o seguinte: - João Miguel Carneiro Ribeiro</p> <p>O júri organizou a informação retirada da documentação, discutiu vários aspetos da mesma, e, dada a extensão da análise necessária, decidiu prosseguir com a respetiva análise após o término da reunião e até à reunião seguinte.</p>
3	<p><u>Marcação da próxima reunião do júri</u></p> <p>Decidiu-se que o Presidente do júri fará a marcação da próxima reunião após notificação do candidato acerca das decisões relativas ao ponto 1 da agenda.</p>

Não havendo nada mais a tratar, a sessão foi encerrada pelo Presidente do Júri, às 15 horas.

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Goreti Carvalho Marreiros, Professora Adjunta no ISEP/IPP)

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Fernando da Silva Ramos, Professor Coordenador Principal no ISEP/IPP)

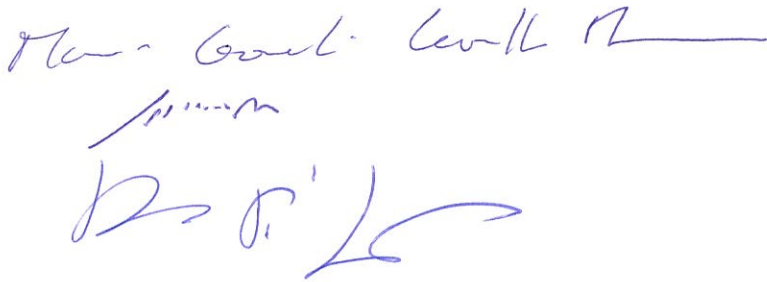
  
\_\_\_\_\_  
(Ana Maria Neves de Almeida Batista Figueiredo, Professora Coordenadora no ISEP/IPP)

**ATA DE REUNIÃO**

Reunião Nº 02 / 12560 / 2019

Data da Reunião: 2019 - 10 - 09

Ações a Desenvolver		
Ação	Responsável	Prazo
Marcação da próxima reunião do júri	Goreti Marreiros	Após notificação do candidato

Aprovado por:	Data
	2019/10/09

